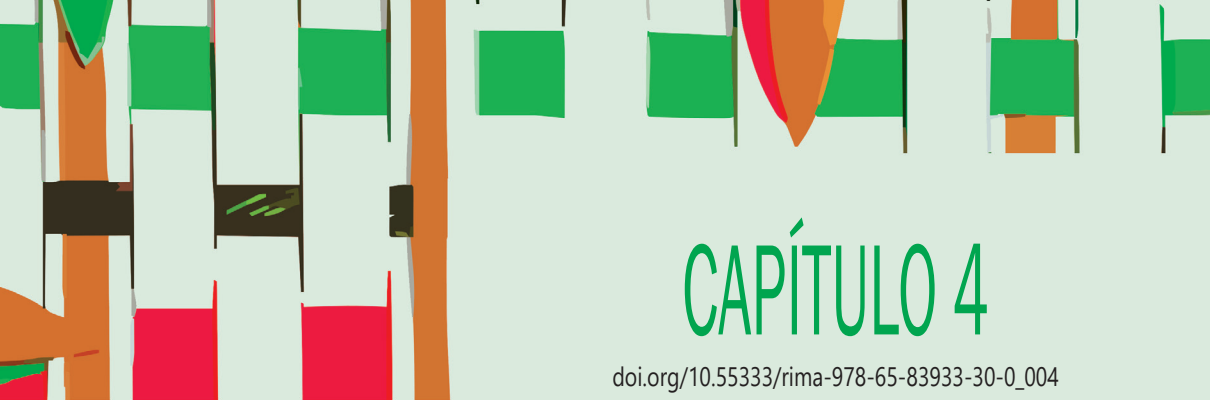




CAPÍTULO 4

doi.org/10.55333/rima-978-65-83933-30-0_004

QUESTÃO RACIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA AMAZÔNIA AMAPAENSE

Antonio Eugênio Furtado Corrêa

Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá-AP, Brasil. E-mail: eugeniofurtadoc@gmail.com

ORCID: 0000-0003-1188-7527

Elivaldo Serrão Custódio

Doutor em Teologia (Religião e Educação) pela Faculdades EST – São Leopoldo/RS, Brasil. Professor Adjunto na Universidade do Estado do Amapá (UEAP), Macapá-AP, Brasil. Professor no Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá-AP, Brasil.

E-mail: elivaldo.pa@hotmail.com. ORCID: 0000-0002-2947-5347

Eugénia da Luz Silva Foster

Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro-RJ, Brasil. Professora Associada da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá-AP, Brasil. Atualmente no Mestrado e Doutorado em Educação (PPGED/UNIFAP) e no Doutorado em Educação da Amazônia (EDUCANORTE). E-mail: daluzeugenia6@gmail.com

ORCID: 0000-0002-0807-0789

Resumo

Os diversos grupos sociais e étnicos que compõem a sociedade amapaense ainda têm suas histórias negadas ou relegadas a planos secundários, bem como suas aspirações frequentemente alijadas das políticas públicas implementadas na região. Diante desse contexto, o presente capítulo tem por objetivo discutir a relevância dos estudos étnico-raciais, assim como das questões relacionadas à cultura, à diversidade e à identidade, para o desenvolvimento regional no estado do Amapá. O conhecimento da realidade regional multiétnica possibilita a elaboração de projetos de desenvolvimento que reavaliem a centralidade da dimensão econômico-financeira e incluam a qualidade de vida como fator igualmente essencial. A pesquisa, de natureza qualitativa e caráter bibliográfico, evidencia a diversidade étnica regional e a indissociabilidade entre identidade, memória e desenvolvimento econômico, especialmente quando a finalidade das políticas públicas é a construção de uma sociedade inclusiva e que respeite a diversidade cultural.

Palavras-chave: Diversidade étnico-racial. Desenvolvimento regional. Amapá.

INTRODUÇÃO

No senso comum, quando se fala em desenvolvimento, a ideia imediata tende a remeter à dimensão econômica. A palavra *desenvolvimento* está fortemente vinculada à economia, a ponto de relegar outras dimensões com as quais o termo também se relaciona, como a social, a cultural e a educacional, entre outras. Para Corrêa, Silveira e Kist (2019),

[...] a percepção em torno da temática avança, embora sem consenso, pois sempre há críticas e contribuições à discussão, dependendo, obviamente, do alinhamento teórico de cada autor. Isso, por si só, gera controvérsia quanto à classificação dos autores em grupos teóricos definidos *a priori*, sendo que há os bem definidos, que se posicionam claramente em uma ou outra corrente, por vezes antagônicas entre si, mas há os que não se autodeclaram adeptos de uma linha específica. Enriquez (2013), por exemplo, faz um exercício de classificação teórica dos diversos pensadores, apresentando três grupos de acordo com suas reflexões: a) desenvolvimento como crescimento; b) neomarxistas; e c) desenvolvimento sustentável. Já Veiga (2005) apresenta uma classificação ligeiramente distinta: a) desenvolvimento como crescimento; b) desenvolvimento como mito; e c) desenvolvimento como liberdade (Corrêa; Silveira; Kist, 2019, p. 6).

Essa multiplicidade de perspectivas decorre da importância atribuída ao econômico como motor dos “desenvolvimentos”, entendido como capaz de alavancar as demais dimensões, tidas como decorrências naturais daquela.

Tal percepção coloca a dimensão econômica no centro das atenções políticas, como ocorre nas políticas conduzidas pelo Estado liberal. Em 1999, o economista e professor Pedro Bandeira, da UFRGS, no artigo “Participação, articulação de atores sociais e desenvolvimento regional”, reforçava essa percepção de desenvolvimento.

No referido artigo, Bandeira (1999) destaca que começou a formar-se, nos últimos anos, entre pesquisadores e praticantes, o consenso de que é necessário revisar as estratégias tradicionalmente adotadas na formulação de políticas regionais no Brasil. Tais estratégias apresentam conteúdos que, em muitos aspectos, já não se ajustam às realidades e necessidades de uma economia globalizada, tampouco aos novos papéis assumidos pelo setor público. Em nota de rodapé, o autor esclarece:

[...] cabe aqui repetir uma afirmação bastante ilustrativa contida nos termos de referência definidos pelo IPEA para a elaboração dos estudos sobre Novas Formas de Atuação no Desenvolvimento Regional, entre os quais se

inclui o presente documento: “A industrialização substitutiva de importações constituiu um ideário rico para a construção de políticas públicas de desenvolvimento ao longo de várias décadas, mas não mais subsiste como referência para as novas estratégias estabelecidas após a década de 80. Abertura comercial, competitividade e outros valores hegemônicos neste momento contrastam com políticas outrora largamente utilizadas de proteção à indústria nascente, de concessão de subsídios e incentivos fiscais, etc. [...] (Bandeira, 1999, p. 8).

A ideia de globalização atendeu aos interesses de conglomerados multinacionais ao garantir mercado consumidor mediante a extinção da produção local, regional e mesmo nacional. A importação, que poderia ser complementar, passou a ser a forma dominante de obtenção de bens e serviços. Os recursos financeiros desses territórios alimentam o fluxo para fora, numa sociedade consumidora, sem agropecuária e sem indústria, com preços ajustados a um sistema de expropriação.

Mesmo onde há certa autonomia, é preciso avaliar o modelo de desenvolvimento adotado. O território, entendido como uma totalidade contraditória, é marcado por conflitos e tensões (Etges, 2022). Madureira (2015, p. 8) afirma que, “ao se pensar o desenvolvimento de uma região em particular, deve-se ter em mente o conceito de desenvolvimento regional”, e alerta que “aumentos constantes no nível de produção são sinais evidentes de crescimento econômico, mas, para configurarem-se em desenvolvimento econômico, esses incrementos precisam chegar a toda a comunidade analisada, via melhorias na saúde, renda, educação, entre outros” (idem).

Especificamente sobre o desenvolvimento regional, Madureira (2015, p. 10) observa que:

As teorias que discorrem sobre o desenvolvimento regional, de acordo com Oliveira e Lima (2003), partem da ideia de uma força motriz, exógena, que por meio de reações em cadeia influencia as demais atividades econômicas. Ao se tratar do desenvolvimento regional, deve-se ter em mente a [...] participação da sociedade local no planejamento contínuo da ocupação, do espaço e na distribuição dos frutos do processo de crescimento” [...]. As teorias do desenvolvimento regional servem para dar suporte às políticas econômicas que alavancam a sociedade regional (Madureira, 2015, p. 10).

No mesmo sentido, Sachs (2004) argumenta que o crescimento econômico, mesmo em ritmo acelerado, não deve ser confundido com desenvolvimento, pois este só existirá se houver redução da pobreza e das desigualdades sociais.

Nóvoa, citado por Cabugueira (2000, p. 118-119), propõe um olhar voltado ao desenvolvimento *endógeno*, que reconhece que cada região e coletividade possui potencialidades e problemas próprios. Essa perspectiva valoriza o desenvolvimento como processo baseado na ação dos atores locais e na valorização dos recursos das coletividades, com ênfase na interatividade, na formação de redes e na importância da comunicação e da informação. Contudo, independentemente da perspectiva teórica adotada, é fundamental reconhecer que o desenvolvimento só se concretiza com as pessoas — agentes e destinatárias das políticas públicas.

Zapata¹ (2009) destaca a necessidade de um Estado que garanta os direitos humanos e o pluralismo democrático, cultural e religioso; um desafio no contexto brasileiro, marcado por preconceito e discriminação estruturais. Historicamente, o Estado tem sido controlado por grupos sociais que se beneficiam dessa realidade.

Mesmo diante dessas condições adversas, a questão étnico-racial se destaca como variável essencial para o desenvolvimento econômico, seja local ou regional, ao questionar o sentido e as consequências coletivas do desenvolvimento sobre a vida das pessoas, especialmente aquelas pertencentes a grupos sociais sistematicamente excluídos dos ganhos econômicos do modo de produção capitalista, apesar de serem protagonistas na geração desses ganhos, como os povos indígenas e negros na história brasileira desde o século XVI.

Numa visão humanista de sociedade, que valoriza a dignidade e o bem-estar humanos, as dimensões não econômicas são integradas à temática do desenvolvimento como aspectos igualmente fundamentais da vida. Tudo é tecido em conjunto, formando uma complexidade indissociável (Morin, 2010). O autor observa:

[...], o retalhamento das disciplinas torna impossível aprender “o que é tecido junto”, isto é, o complexo, segundo o sentido original do termo. Portanto, o desafio da globalidade é também um desafio de complexidade. Existe complexidade, de fato, quando os componentes que constituem um todo (como o econômico, o político, o sociológico, o psicológico, o afetivo, o mitológico) são inseparáveis e existe um tecido interdependente, interativo e inter-retroativo entre as partes e o todo, o todo e as partes. Ora, os desenvolvimentos próprios de nosso século e de nossa era planetária nos confrontam, inevitavelmente e com mais frequência, com os desafios da complexidade (Morin, 2010, p. 14).

1. Entrevista concedida ao Portal RTS – Rede de Tecnologia Social (<https://www.ritimo.org/Rede-de-Tecnologia-Social>), em 30/09/2009. Tânia Zapata é socióloga, especialista em Desenvolvimento Econômico Regional pelo Instituto de Pesquisas e Formação para o Desenvolvimento e diretora técnica do Instituto da Assessoria para o Desenvolvimento Humano (IADH).

Essa importância se amplia quando a questão étnico-racial não pode ser relegada a um segundo plano. Esse é o caso da Amazônia brasileira, onde negros e indígenas foram decisivos no processo de ocupação da região pelos portugueses, com repercussões que se estendem até os dias atuais. O que se observa nessa história é a exploração do trabalho humano e a exclusão desses trabalhadores dos benefícios socioeconômicos gerados, que sempre atenderam a um grupo social restrito.

As exclusões acumuladas ao longo do tempo manifestam-se na negação da liberdade, do direito à terra, ao trabalho, à renda, à educação, à saúde, à habitação e à cidade, com processos de *periferização* e precarização dos serviços públicos. Esses dois grupos — indígenas e negros —, despojados e escravizados pelos invasores portugueses, tiveram suas histórias apagadas ou deturpadas na narrativa colonial e suas contribuições apropriadas como feitos dos colonizadores.

Diante desse contexto, o presente artigo tem por objetivo discutir a relevância dos estudos étnico-raciais e das questões que tratam da cultura, da diversidade e da identidade para o desenvolvimento regional no estado do Amapá. Destaca-se que o conhecimento da realidade regional multiétnica possibilita a elaboração de projetos de desenvolvimento que reavaliem a importância da dimensão econômico-financeira e incluam a qualidade de vida como elemento igualmente essencial.

AS RAÇAS E ETNIAS QUE CONSTITUEM O POVO AMAZÔNIDA-AMAPAENSE

A Amazônia brasileira do início do século XVI constituía um vasto ambiente de diversidade humana, com milhares de homens e mulheres organizados em centenas de nações (Gomes, 2012; Menéndez, 1992; Porro, 1992; Wright, 1992). Com a invasão portuguesa, iniciou-se, entre os povos originários, um processo de aculturação, marcado pelos chamados *descimentos* e *aldeamentos*, e de escravização, voltado a atender ao projeto expansionista e econômico do invasor europeu (Perrone-Moisés, 1992).

Os interesses da Igreja Católica e sua visão acerca da natureza humana do *ser* indígena (Gomes, 2012) serviram como certo freio, ainda que insuficiente, ao ímpeto escravista do colonizador europeu, ligado ao capitalismo mercantilista e ávido por mão de obra. Em tempos mais recentes, a partir do século XIX, as agressões aos povos indígenas intensificaram-se, motivadas pela expansão das áreas de produção capitalista e pela ocupação territorial, o que resultou na expulsão dos seus legítimos habitantes. Nos dias atuais, desde a segunda metade do século XX, as áreas remanescentes continuam sendo invadidas por garimpeiros, grileiros e empresas interessadas nas riquezas minerais do subsolo e no potencial hidrelétrico dos rios da Amazônia brasileira (Gomes, 2012).

Ao longo desses 500 anos de história, consolidou-se um processo de miscigenação marcado por um viés ideológico racista, que ocultou a ascendência indígena de grande parte da população amazônica, de modo semelhante ao que ocorreu com o processo de “branqueamento” da população negra. A perda da memória e a criação de estereótipos, produzidos ideologicamente por preconceito ou ignorância, levaram muitos descendentes indígenas, assim como afrodescendentes, a negar sua origem étnica. Essa herança é revelada ou disfarçada na cultura *caboca*, expressão autêntica do linguajar popular regional, que conserva, na fala e nos costumes, traços profundos dessa ancestralidade, mesmo quando a pronúncia popular omite a forma escrita “cabocla”.

Na Amazônia e, em especial, no atual estado do Amapá, que integrava o território paraense até 1943, convivem povos indígenas aldeados, com territórios definidos, e pessoas de ascendência indígena que compõem a população geral da região (Tabela 1). Mesmo entre os descendentes, observa-se forte vinculação aos mitos, costumes, linguajar e expressões culturais de matriz indígena, ainda que, muitas vezes, sem consciência plena desse pertencimento étnico-cultural. Essas manifestações, não raro, são interpretadas de forma preconceituosa, sendo associadas à ignorância, desvalorizando, assim, a riqueza das memórias e dos saberes milenares construídos na interação com o ecossistema amazônico.

As agressões aos povos da região amazônica, no contexto contemporâneo de neoliberalismo e globalização, tornam-se cada vez mais violentas. Projetos econômicos, geralmente conduzidos por pequenos grupos e respaldados por autoridades políticas locais, promovem a expulsão de posseiros para a implantação de empreendimentos privados. Tais grupos, muitas vezes, trazem trabalhadores de outras regiões, que, após a execução dos serviços, são abandonados à própria sorte, em condições de miséria e desemprego. Tudo isso ocorre sem qualquer compensação às comunidades locais e sem respeito ao modo de vida tradicional dos povos amazônicos, tendo como única finalidade a obtenção de lucros imediatos à custa da degradação ambiental e da destruição das vidas que historicamente habitam a região, bem como das que imigraram.

Tabela 1 População indígena por Grande Região e Unidade da Federação – 2010.

População indígena, por localização do domicílio – 2010				
Grandes Regiões e Unidade da Federação	Total	Localização do Domicílio		Percentual nas Terras Indígenas (%)
		Terras Indígenas	Fora das Terras Indígenas	
Brasil	896.917	517.383	379.534	57,7
Norte	432.836	251.891	90.945	73,5
Amapá	7.411	5.956	1.455	80,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2010.

De acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao ano de 2010, a população indígena do estado do Amapá era de 7.411 habitantes, correspondendo a pouco mais de 1,1% da população total residente, estimada em 669.526 pessoas. Destas, 92,3% eram nascidas na Região Norte, o que sugere a hipótese de um possível rompimento do elo com a memória ancestral indígena, ou mesmo a ocultação dessa ascendência, entre as pessoas nativas (Brasil, 2010).

O mesmo levantamento mostra que a população indígena era superior à registrada em cinco dos dezesseis municípios do estado. Esses dados reforçam a necessidade de maior atenção das políticas públicas voltadas à parcela da população autodeclarada indígena, sobretudo no processo de construção de uma sociedade inclusiva, que respeite, valorize e promova a diversidade cultural.

O Censo Demográfico de 2022 (Brasil, 2022) registrou, entre 2010 e 2022, um crescimento de 88,9% da população indígena no Brasil e de 52,9% no estado do Amapá, cuja população indígena passou de 7.411 pessoas, em 2010, para 11.334 pessoas, em 2022. Essa população supera, atualmente, a de oito municípios amapaenses. O aumento identificado pelo censo mais recente também evidencia a dinamicidade da realidade demográfica e o fortalecimento do movimento identitário no estado e no país.

Tabela 2 População indígena por Grande Região e Unidade da Federação – 2022.

População indígena, por localização do domicílio – 2022				
Grandes Regiões e Unidade da Federação	Total	Localização do Domicílio		Percentual nas Terras Indígenas (%)
		Terras Indígenas	Fora das Terras Indígenas	
Brasil	1.694.836	622.844	1.071.992	36,7
Norte	753.780	316.827	436.953	42,0
Amapá	11.334	7.853	3.481	69,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2022.

Os negros, por sua vez, constituem uma realidade incontestável na Amazônia e, em especial, no estado do Amapá, onde experimentam, como nas demais regiões do Brasil, processos de discriminação e exclusão socioeconômica. Apesar de muitas vezes serem tratados como um povo homogêneo, os negros pertencem originalmente a diversas nações e etnias que povoaram o continente africano (Barbosa, 2009).

Segundo Barbosa (2009), o tráfico de africanos escravizados para a Amazônia teve início no final do século XVI, quando “os ingleses [introduziram] os primeiros africanos na Amazônia, especialmente no extremo norte do Brasil, entre os fins do século XVI e início do XVII, para o cultivo da terra” (Ferreira Reis, 1961, p. 347-530, *apud* Barbosa,

2014, p. 96). No Brasil, a luta de resistência ao escravismo e à aculturação resultou na preservação de uma memória afrodescendente, fortalecida nos mocambos e quilombos, bem como nas expressões culturais regionais (Moura, 1993).

Durante o período escravocrata da ocupação portuguesa, quando os negros passaram a substituir a mão de obra indígena, em boa parte também escravizada, mantiveram com os povos originários uma intensa relação, ora de conflito, ora de colaboração. Foram, por vezes, caçados pelos indígenas durante as fugas do cativeiro, mas também construíram, em conjunto, mocambos e redes de resistência contra o sistema escravista português (Sousa Júnior, 1993).

Dessa convivência de resistência nasceram descendentes que povoam a região, muitos dos quais não reconhecem plenamente sua ascendência, integrando-se em outro grupo socialmente significativo: o dos mestiços ou pardos, conforme a classificação do IBGE. Essa mestiçagem, identificada como parda, reúne mulatos (descendência de negro e branco), cafuzos (descendência de negro e indígena) e caboclos (descendência de branco e indígena).

Em 2010, o Censo Demográfico do IBGE registrou, no estado do Amapá, uma população residente de 58.286 pessoas que se declararam de cor preta, representando 8,7% da população estadual. Como escravizados ou como pessoas livres, os negros participaram ativamente da consolidação das fronteiras nacionais, da ocupação territorial, do desenvolvimento econômico da região e da formação do povo amapaense.

O Censo Demográfico de 2022 registrou 86.662 pessoas que se declararam pretas, representando 11,8% da população estadual, o que corresponde a um aumento de 48,7% no número de pessoas autodeclaradas pretas em doze anos. Esse crescimento reforça a necessidade de atenção à dinâmica demográfica e identitária no estado, especialmente quanto à percepção que as pessoas passam a ter sobre si mesmas e ao contexto das relações inter-raciais.

Os pardos, por sua vez, representavam, em 2010, 65,2% da população residente no estado, formando um grupo de 436.741 pessoas (Brasil, 2010). Essa parcela reflete uma complexa mistura de raças e etnias, marcada, muitas vezes, por desencontros de identidade e pertencimento, mas também por possibilidades de reencontro com as narrativas que entrelaçam memórias coletivas e constroem identidades em movimento, incluindo os remanescentes que preservam suas raízes originárias. No Censo Demográfico de 2022 (Brasil, 2022), a população autodeclarada parda manteve-se estável, representando 65,3% da população estadual, com um total de 478.975 pessoas.

Os dados do Censo Demográfico de 2010 também indicam a presença, na realidade amapaense, dos autodeclarados amarelos, que constituíam uma população de 6.602 pessoas, representando cerca de 1% da população do estado. O Censo de 2022 apontou uma redução significativa desse grupo, passando de 6.602 para 748 pessoas

em doze anos, com participação percentual de apenas 0,1% na população estadual. São necessárias pesquisas específicas para identificar os fatores associados a essa redução e sua possível relação com o processo de mestiçagem.

Em 2010, os autodeclarados brancos somavam 160.487 pessoas, correspondendo a aproximadamente 24% da população estadual residente. No Censo de 2022, esse número caiu para 157.022 pessoas, representando 21,4% da população estadual — uma redução tanto em termos absolutos quanto percentuais.

Os dados demográficos evidenciam que a Região Norte do Brasil, inserida na Amazônia, apresenta um perfil populacional composto por mais de dois terços de pessoas autodeclaradas pardas, além da presença de todos os grupos raciais e étnicos que integram a nação brasileira (Tabela 3). Trata-se, portanto, de um desafio para a construção de projetos de desenvolvimento regional integrador e que respeite a diversidade identitária. No caso do estado do Amapá, o desafio do desenvolvimento regional é fomentar uma evolução social que respeite, valorize e promova a diversidade cultural, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais, conforme assegurado no artigo 215 da Constituição Federal.

Tabela 3 Proporção de pessoas por cor ou raça por Grande Região e Unidade da Federação – 2010 e 2022.

Brasil/Norte/ Amapá	Parda		Preta		Indígena		Branca		Amarela	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022
Brasil	43,1	45,3	7,6	10,2	0,4	0,6	47,7	43,5	1,1	0,4
Região Norte	66,9	67,2	6,6	8,8	1,9	3,1	23,5	20,7	1,1	0,2
Amapá	65,2	65,3	8,7	11,8	1,1	1,4	24,0	21,4	1,0	0,1

Fonte: IBGE, Censos Demográficos de 2010 e de 2022.

A Tabela 3 revela, ainda, a relação percentual entre as populações do Brasil e do estado do Amapá, evidenciando que as populações identificadas como parda, indígena e branca apresentam diferenças percentuais consideráveis quando comparadas entre si. Esses dados ilustram a composição étnica singular da população amapaense. A mesma tabela também demonstra o movimento de alteração no perfil da população brasileira, reforçando a necessidade de atenção especial na elaboração e implementação de políticas socioeconômicas inclusivas nos âmbitos nacional, regional, estadual e municipal.

CULTURA, IDENTIDADE, MEMÓRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Ao se tratar da questão étnico-racial, duas categorias importantes são a memória e a identidade, que também se destacam em outras construções teóricas, como aquelas ligadas ao desenvolvimento regional e local. Segundo Lima, Marinho e Brand (2007, p. 364), a memória e a identidade “são intermediadores-chave para a satisfação de várias das necessidades [humanas] básicas”. Por outro lado, “as noções de capital social e capital humano decorrem, de maneira pronunciada, das articulações entre memória e identidade no âmbito das relações intracomunitárias”.

Lima, Marinho e Brand (2007), referindo-se a Elizalde (2000), reforçam que as necessidades humanas fundamentais são a subsistência, a proteção, o afeto, o entendimento, a criação, a participação, o ócio, a identidade e a liberdade, todas com igual importância e idêntico grau hierárquico. Segundo os mesmos autores, a participação, como elemento-chave para o desenvolvimento local, tem como essência uma identidade comunitária que, por sua vez, resulta de um processo de construção social definido historicamente e culturalmente. Eles resgatam de Melo (2006) a seguinte observação:

La identidad (sea regional o local) es una construcción social que a veces se manifiesta como resistencia a intervenciones exteriores, así como en ocasiones la noción de identidad representa una construcción mitificada de un pasado ya perdido. Lo cierto es que la identidad es un proceso cultural de enseñanza-aprendizaje por parte de una sociedad local, en un proceso que se ubica y se nutre de la tensión entre lo global y lo local (Melo, 2006, *apud* Lima; Marinho; Brand, 2007, p. 370).

Sendo a identidade algo inconcluso, que se (re)constrói ao longo do tempo em processos predominantemente inconscientes, a história, por sua vez, é uma construção do passado essencialmente consciente, tendo por base a memória coletiva. É esta que possibilita ao grupo e ao indivíduo a construção de sentidos no presente. Trazendo Todorov (2002) e Guarinello (1993), Lima, Marinho e Brand (2007) explicam:

Ora, a memória é a vida do passado no presente, conforme sustenta Tzvetan Todorov. Para além de um simples substrato passivo, um manancial de sobrevivências vestigiais, a memória é um princípio ativo, uma ação representativa ou autorrepresentativa, que confere unidade no tempo, segundo relembra o arqueólogo Luiz Norberto Guarinello. A memória permite compreender as permanências e as transformações, leva o grupo ou o indiví-

duo a construírem sentidos para suas leituras do presente (Lima; Marinho; Brand, 2007, p. 381).

Nas considerações finais, Lima, Marinho e Brand (2007) afirmam que:

O desenvolvimento local contempla aspectos que se situam muito além da simples dimensão econômica, pois busca atingir o conjunto do desenvolvimento social, ambiental, cultural e político, ou seja, o desenvolvimento em escala humana. Em tal contexto a história aparece como condição essencial, uma vez que materializa certas articulações essenciais entre memória, identidade e participação coletiva. (...). No caso de sociedades tradicionais, história e memória podem conduzir ao empoderamento e ao desenvolvimento social, político e humano de comunidades relegadas ao descaso por parte das políticas públicas nacionais, regionais ou locais (Lima; Marinho; Brand, 2007, p. 385).

O texto de Lima, Marinho e Brand (2007), ao relacionar história, identidade e desenvolvimento local, reforça também a importância dos estudos étnico-raciais para o desenvolvimento regional, em função das categorias comuns que se entrelaçam em uma interdependência que não permite a exclusão de nenhuma delas.

Segundo Molano (2006), o conceito de identidade cultural pressupõe compreender primeiramente o conceito de cultura, que contém em seu bojo as ideias de identidade, de patrimônio cultural e de relação com o território. Por sua vez, o conceito de desenvolvimento, desde os anos 1990, passou a entrelaçar as dimensões econômica e cultural:

En los 50s, la palabra cultura podía ser vista como un obstáculo al progreso y desarrollo material. [...] El cambio y evolución del pensamiento se ve reflejado en esta declaración, realizada por expertos de la Unesco en los años 90s: La UNESCO defiende la causa de la indivisibilidad de la cultura y el desarrollo, entendido no sólo en términos de crecimiento económico, sino también como medio de acceder a una existencia intelectual, afectiva, moral y espiritual satisfactoria. Este desarrollo puede definirse como un conjunto de capacidades que permite a grupos, comunidades y naciones proyectar su futuro de manera integrada (Molano, 2006, p. 5).

Para Molano (2006), o conceito de identidade cultural engloba um sentimento de pertencimento a um grupo social com o qual se compartilham traços culturais, como costumes, valores e crenças. A identidade não é algo fixo, mas é continuamente recriada, individual e coletivamente, e alimentada por influências externas.

A autora conclui que:

La identidad está ligada a la historia y al patrimonio cultural. La identidad cultural no existe sin la memoria, sin la capacidad de reconocer el pasado, sin elementos simbólicos o referentes que le son propios y que ayudan a construir el futuro (Molano, 2006, p. 7).

Diante desse contexto, Santos (2011), evocando Castells (1999), cita: “Entende-se por identidade a fonte de significado e experiência de um povo” (Santos, 2011, p. 144). Já Oliveira (2004), conforme o mesmo autor, afirma que a identidade cultural seria uma espécie de “sentimento de pertencimento” (Oliveira, 2001, p. 139, *apud* Santos, 2011, p. 144).

No que diz respeito à relação entre identidade cultural e desenvolvimento territorial, Molano (2006) ressalta que a cultura exerce papel fundamental no desenvolvimento de um território. Para que uma ou várias identidades culturais gerem desenvolvimento territorial, é necessário haver vontade coletiva e reconhecimento do passado e da história.

Nessa mesma linha de pensamento, Oliveira Benatti, Oliveira e Moraes (2018, p. 514) afirmam que a identidade territorial “[...] são consequências das inter-relações entre os indivíduos com seus territórios, mas também das diversidades que caracterizam esses territórios, que os definem como únicos e, portanto, os constituem”. Os autores concluem que a identidade “é aberta, múltipla, relacional, um constructo decorrente de um efeito mobilizador, um processo de produção, um ato econômico, político ou cultural, produzindo peculiaridades” (Oliveira Benatti; Oliveira; Moraes, 2018, p. 530).

A QUALIDADE DE VIDA COMO REFERÊNCIA PARA UM DESENVOLVIMENTO LOCAL INCLUSIVO E COM JUSTIÇA SOCIAL

O conceito de *qualidade de vida* é ainda um construto em evolução, com indícios de seu surgimento na década de 1930, inicialmente associado à literatura médica (Seidl; Zanon, 2004). Segundo as autoras, trata-se de um conceito interdisciplinar, que envolve aspectos biomédicos, socioeconômicos, psicológicos e culturais, e que atualmente enfrenta dois desafios principais: “as conclusões acerca da generalidade-especificidade do construto de qualidade de vida e a confiabilidade de comparações entre os achados em condições diversas relacionadas à saúde e aos diferentes contextos socioculturais” (Seidl; Zanon, 2004, p. 586).

Contudo, há elementos importantes que podem ser considerados indicadores de qualidade de vida, úteis à análise de políticas públicas e de suas repercussões nas dimensões individual e coletiva. Esses elementos podem transformar-se em objetivos e metas das políticas locais, a depender dos interesses das forças sociais empoderadas, ou em processo de empoderamento, e da disposição dessas forças em criar fóruns de negociação e diálogo voltados à consolidação e ampliação de espaços de convivência solidária, respeitosa e de valorização da vida.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 1º, entre os fundamentos da República, a dignidade da pessoa humana (inciso III) e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (inciso IV). Já os artigos 5º e 6º, ao tratarem dos direitos individuais e sociais, apresentam parâmetros para a construção de uma sociedade que concretize o disposto no artigo 3º:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Esses avanços civilizatórios, consagrados na Constituição de 1988, têm aplicação tanto em nível nacional quanto local, cabendo aos entes federados — União, Estados e Municípios —, no âmbito de suas respectivas competências político-administrativas, implementar políticas públicas adequadas que repercutam positivamente na vida das cidades e dos cidadãos.

Não se pode ignorar, contudo, que a Constituição é fruto de um processo de disputa política e ideológica, e que seu texto resulta de negociações entre majorias parlamentares e pressões sociais. Mesmo após sua promulgação, a disputa político-ideológica permanece, seja para ampliar, seja para restringir os direitos nela assegurados. Assim, a mobilização e a luta política devem ser contínuas, pois são indispensáveis à consolidação de avanços que promovam a melhoria efetiva da qualidade de vida.

Enquanto as lutas políticas mais amplas se desenrolam, é importante considerar que a sociedade brasileira ainda é estruturalmente racista, desigual e concentradora dos frutos do trabalho coletivo. Nesse contexto, os grupos sociais comprometidos com a efetivação dos princípios constitucionais podem organizar-se e interagir com outros grupos igualmente interessados, promovendo, nas dimensões local e regional, projetos e ações voltados à concretização dos direitos individuais e sociais.

Do ponto de vista político, o conceito de *qualidade de vida* possui potencial transformador, na medida em que desloca o foco do mercado capitalista, tradicionalmente voltado à produção e ao controle do conhecimento para fins de lucro e poder, e o redireciona para a melhoria das condições de existência humana. Além disso, estrutura-se uma relação simbiótica entre o indivíduo e a coletividade: não há qualidade de vida individual possível sem um entorno social que favoreça a redução e o controle dos conflitos, o que requer a universalização e a democratização do acesso e do usufruto dos bens e serviços sociais produzidos.

Os dados do IBGE indicam que, em 2022, 47,8% da população do estado do Amapá vivia abaixo da linha de pobreza nacional, ou seja, com renda inferior a 5,50 dólares por dia (Brasil, 2022). Já o Programa Bolsa Família, do governo federal, atendeu, em fevereiro de 2025, 122.335 famílias em todo o estado (Brasil, 2025).

Essa realidade afeta todos os grupos étnico-raciais e evidencia a urgência de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de milhares de pessoas com: segurança alimentar; atendimento digno na saúde pública; segurança pública legalista e cidadã; oportunidades de trabalho digno e gerador de renda; moradia em áreas salubres; liberdade e respeito às crenças religiosas e aos seus praticantes; educação pública de qualidade e com enfoque humanista; saneamento básico universalizado; espaços públicos de lazer em condições adequadas de uso; trânsito sinalizado e seguro para crianças, pedestres, idosos, motoristas e animais; ambiente natural livre de contaminação e poluição humana; e incentivo e apoio ao pequeno agricultor, aos assentados, aos indígenas e aos quilombolas nas áreas rurais, com assistência técnica, vias de acesso para o escoamento da produção, feiras de comercialização e políticas de compras públicas.

Enfim, há muito a ser feito, tanto por parte do poder público quanto pela própria sociedade, sendo fundamental aprimorar a capacidade coletiva de convivência, de cuidado mútuo e de solidariedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valente (2005), no artigo *Ação afirmativa, relações raciais e educação básica*, informa que estudos identificaram as dificuldades enfrentadas por crianças negras no sistema escolar, indicando a necessidade de mecanismos de combate ao preconceito e à discriminação raciais que envolvam a família e a escola. Esses estudos destacam a importância de novas propostas pedagógicas e materiais didáticos, assim como a construção de uma “identidade negra positiva que se construa na relação com o branco e no reconhecimento da diferença” (Valente, 2005, p. 62).

Tal proposição, feita em relação à população negra, aplica-se também aos povos indígenas, cujo conteúdo escolar é frequentemente caricaturado e repleto de estereótipos, alienando os educandos de narrativas mais condizentes com as experiências reais vivenciadas por indígenas e negros na região amazônica. Essa reflexão estende-se ainda aos declarados amarelos, cuja contribuição para a constituição da sociedade amapaense carece de estudos de resgate e valorização.

Dessa forma, a importância do estudo das relações étnico-raciais na Amazônia para o desenvolvimento regional reside na possibilidade de favorecer um diálogo de integração e respeito entre as diferentes culturas regionais, em uma perspectiva dialética e complexa. Santos (2006), amparando-se em Castells (2001, p. 144), lembra que “dentro da cultura de um mesmo povo pode coexistir mais de uma identidade que se harmonizam e conflitam entre si”. Logo, se existem múltiplas identidades, deve-se falar em significados e experiências de um povo — no plural —, e não em um único significado — no singular.

A questão étnico-racial, atravessada pela identidade, adquire relevância inédita nestes tempos de modernidade tardia e globalização (Hall, 2006), nos quais a identidade se coloca como uma das principais questões do século XXI. A esse respeito, Hall (2006, p. 73) observa que “as identidades nacionais permanecem fortes, especialmente com respeito a coisas como direitos legais e de cidadania, mas as identidades locais, regionais e comunitárias têm se tornado mais importantes”.

Essas identidades, construídas e transformadas na alteridade e no contexto das relações de poder, exercem influência direta sobre qualquer projeto de desenvolvimento local, regional ou nacional. O desafio, portanto, consiste em criar e desenvolver conhecimentos capazes de lidar com essa complexidade, assegurando que o propósito final do desenvolvimento regional, conforme discutido neste capítulo, seja o de garantir a dignidade humana, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da felicidade coletiva. D’Adesky (1997) ressalta que:

As bases democráticas de uma sociedade multicultural levam exatamente à exigência e à aceitação do reconhecimento de igual valor das diferentes culturas que a compõem. O desafio que tal sociedade coloca é conseguir tornar possível a convivência de culturas ou grupos muito variados. Trata-se, portanto, de instaurar um consenso democrático que seja respeitoso em relação a essa diversidade, sem tornar-se um simples encontro de interesses divergentes (D’Adesky, 1997, p. 178).

Essa construção, ou instauração, de uma convivência democrática e respeitosa passa, inevitavelmente, por um programa de desenvolvimento regional que seja inclusivo, participativo e sensível à diversidade cultural. Um exemplo disso é a efetiva imple-

mentação, nas redes de ensino do estado do Amapá, da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que determina a inclusão, nos currículos oficiais, da obrigatoriedade do estudo da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Essa política constitui uma contribuição essencial para o fortalecimento do desenvolvimento regional. Hall (2006) cita Bauman (1990) ao se referir ao “ressurgimento da etnia” sob o impacto do contexto “pós-moderno global”, destacando que:

O “ressurgimento da etnia” [...] traz para a linha de frente o florescimento não-antecipado de lealdades étnicas no interior das minorias nacionais. Da mesma forma, ele coloca em questão aquilo que parece ser a causa profunda do fenômeno: a crescente separação entre o pertencimento ao corpo político e o pertencimento étnico (ou mais geralmente, a conformidade cultural) que elimina grande parte da atração original do programa de assimilação cultural [...] (Hall, 2006, p. 96).

Concluindo, este estudo buscou demonstrar que, no contexto de um desenvolvimento regional inserido na modernidade tardia e sob o impacto da globalização, é imprescindível considerar a questão étnico-racial e os processos de (re)construção das identidades culturais. Somente por meio de um diálogo intercultural e interétnico será possível tecer o sentimento de pertencimento a um projeto societário verdadeiramente inclusivo e solidário, que coloque em evidência não apenas os conflitos e as aproximações étnicas, mas também as de classe social, gênero, valores e reconhecimento mútuo entre os grupos que constroem, em conjunto, a continuidade da sociedade humana e da vida no planeta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BANDEIRA, Pedro. **Participação, articulação de atores sociais e desenvolvimento regional**. Brasília, fev. 1999. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2758/1/td_0630.pdf. Acesso em: 15 jan. 2023.
- BARBOSA, Benedito Carlos Costa. Africanos na Amazônia colonial: notas sobre fugas, mocambos e insolências nas terras do Grão-Pará e Maranhão (1707-1750). **Revista Transversos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 93-107, mar./set. 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/transversos/article/download/18548/13550/60758>. Acesso em: 18 fev. 2023.
- BARBOSA, Benedito Carlos Costa. **Tráfico de escravos africanos para a Amazônia colonial (1700-1750)**. Texto apresentado no 8º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Porto Alegre (UFRGS), 24 a 27 maio 2017.
- BAUMAN, Zygmunt. Modernity and ambivalence. In: FEATHERSTONE, M. (org.). **Global culture**. Londres: Sage, 1990.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa Bolsa Família**, fev. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/novo-bolsa-familia/fev25/mais-de-122-mil-familias-do-amapa-recebem-o-bolsa-familia>. Acesso em: 5 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

CABUGUEIRA, Artur Crespo M. Do desenvolvimento regional ao desenvolvimento local: análise de alguns aspectos de política econômica regional. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Universidade Católica Portuguesa, n. 9, p. 103-136, 2000. Disponível em: <https://revistas.ucp.pt/index.php/gestaoedesenvolvimento/article/view/9>. Acesso em: 18 fev. 2023.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CORRÊA, José Carlos Severo; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima; KIST, Rosane Bernadete Brochier. Sobre o conceito de desenvolvimento regional: notas para debate. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 15, n. 7, 2019. Disponível em: <https://www.rbqdr.net/revista/index.php/rbqdr/article/view/5255>. Acesso em: 15 abr. 2024.

D'ADESKY, Jacques. **Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e antirracismos no Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1997.

ELIZALDE, Antonio. Desarrollo a escala humana: conceptos y experiencias. **Interações**, Campo Grande: UCDB, v. 1, n. 1, p. 51-62, set. 2000. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/614>. Acesso em: 18 fev. 2023.

ETGES, Virginia Elisabeta. Desenvolvimento regional – a região importa? **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 18, n. 1, 2022. DOI: 10.54399/rbqdr.v18i1.6450. Disponível em: <https://www.rbqdr.net/revista/index.php/rbqdr/article/view/6450>. Acesso em: 15 abr. 2024.

FERREIRA REIS, Arthur Cezar. O negro na empresa colonial dos portugueses na Amazônia. **Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos**. Lisboa: Comissão Executiva das Comemorações da Morte do Infante Dom Henrique, v. 5, 2ª parte, 1961, p. 347-353.

GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro**. São Paulo: Contexto, 2012.

GUARINELLO, Norberto L. Memória coletiva e história científica. Conferência proferida no **I Congresso de Ciências Humanas das Universidades Federais de Minas Gerais**, São João del-Rei, maio 1993, p. 187-188.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LIMA, Vanuza Ribeiro de; MARINHO, Marcelo; BRAND, Antonio. História, identidade e desenvolvimento local: questões e conceitos. **Revista História & Perspectivas**, Uberlândia, v. 36, p. 363-388, jan./dez. 2007. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/19126>. Acesso em: 18 fev. 2023.

MADUREIRA, Eduardo Miguel Prata. Desenvolvimento regional: principais teorias. **Revista Thêma et Scientia**, Cascavel, v. 5, n. 2, p. 1-13, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://themaetscientia.fag.edu.br/index.php/rtes/article/view/671>. Acesso em: 12 jan. 2023.

MELO, Sadi. Desarrollo local y identidad. In: ROZAS, Germán O.; ARREDONDO, Juan (Orgs.). **Identidad, comunidad y desarrollo**. Santiago do Chile, 2006, p. 143.

- MENÉNDEZ, Miguel A. A área Madeira-Tapajós: situação de contato e relações entre colonizador e indígenas. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. p. 281-296.
- MOLANO, Olga Lucía. **La identidad cultural, uno de los detonantes del desarrollo territorial**. 2006. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/201736049/1854370848-Identidad-Cultural-Uno-de-Los-Detonantes-Del-Desarrollo-Territorial-PARA-REGIONAL>. Acesso em: 30 jun. 2023.
- MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Trad. Eloá Jacobina. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.
- OLIVEIRA, Pérsio Santos. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Ática, 2004.
- OLIVEIRA BENATTI, Maria Antonia Fernandes Nabarro de; OLIVEIRA, Edson Aparecida de Araújo Querido; MORAES, Marcela Barbosa de. Identidade territorial, globalização e cultura do município de Rolim de Moura-RO. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 14, n. 2, 2018. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3603>. Acesso em: 15 abr. 2024.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. p. 115-132.
- PORRO, Antonio. História indígena do alto e médio Amazonas: séculos XVI a XVIII. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. p. 175-196.
- SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento includente, sustentável e sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- SANTOS, Luciano dos. As identidades culturais: proposições conceituais e teóricas. **Revista Rascunhos Culturais**, Coxim, v. 2, n. 4, p. 141-157, jul./dez. 2011. Disponível em: https://revistarascunhos.sites.ufms.br/files/2012/07/4ed_artigo_9.pdf. Acesso em: 12 jan. 2023.
- SEIDL, Eliane Maria Fleury; ZANNON, Célia Maria Lana da Costa. Qualidade de vida e saúde: aspectos conceituais e metodológicos. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 580-588, mar./abr. 2004.
- SOUSA JÚNIOR, José Alves. O projeto pombalino para a Amazônia e a doutrina do índio cidadão. **Cadernos do CFCH**, v. 12, n. 1/2, p. 85-98, 1993.
- TODOROV, Tzvetan. **Memória do mal, tentação do bem**. São Paulo: Arx, 2002.
- VALENTE, Ana Lúcia. Ação afirmativa, relações raciais e educação básica. **Revista Brasileira de Educação**, n. 28, p. 62-77, jan./abr. 2005. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782005000100006. Acesso em: 12 jan. 2023.
- WRIGHT, Robin M. História indígena do noroeste da Amazônia: hipóteses, questões e perspectivas. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. p. 253-266.